



ORTARIA Nº 518/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 164-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Tânia Maria da Silva Souza, por um período de 15 dias, a contar de 16.03.2022, prorrogada até 10.08.2022, através da Portaria nº 282-2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 10.08.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Tânia Maria da Silva Souza, ocupante do cargo de Operária, até 09.11.2022, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10.08.2022.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 11 de agosto de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo